

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Edital n. 1/2017**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEJF informa que, em sessão do Conselho da Magistratura realizada em 24 de junho de 2021, foi julgado o recurso contra a classificação final a que se refere a alínea "b", do subitem 20.2 do Edital, interposto pelo candidato cujo número de inscrição consta da tabela abaixo.

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE INGRESSO</b>	<b>DECISÃO</b>
792000426	Provimento	Não conhecido

A EJEJF comunica também que, em 11 de junho de 2021 foi disponibilizada a decisão que homologou a desistência do Recurso Administrativo contra a classificação final a que se refere a alínea "b", do subitem 20.2 do Edital, interposto pelo candidato cujo número de inscrição consta da tabela abaixo.

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE INGRESSO</b>	<b>DECISÃO</b>
792005813	Provimento	Homologada Desistência

Assim sendo, fica ratificada a classificação final do concurso, para ambos os critérios de ingresso, provimento e remoção, disponibilizada na edição do Diário do Judiciário eletrônico – DJe de 26 de janeiro de 2021.

A EJEJF comunica também que os candidatos serão convocados para a sessão pública de escolha dos serviços ofertados no anexo I do Edital, que será realizada em Belo Horizonte/MG, em data, local e horário a serem oportunamente publicados no Diário do Judiciário eletrônico – DJe e disponibilizados no endereço eletrônico [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br).

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.